



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12038 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT11 - Política da Educação Superior

O PROCESSO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-EAD NO ESPAÇO GEOGRÁFICO BAIANO

Sheila de Araújo Paiva - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE BAHIA
Iracema Oliveira Lima - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O PROCESSO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-EAD NO ESPAÇO GEOGRÁFICO BAIANO

Resumo: Esta análise objetiva discutir processo de expansão da educação a distância –EAD mercantil no contexto do espaço geográfico baiano. O avanço das matrículas EAD no estado da Bahia é uma realidade apontada desde o ano de 2008, onde o estado despontou como líder de matrículas na região nordeste, sendo que no ano de 2020, registrou o maior quantitativo de alunos matriculados 155.789 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove) conforme dados apontados no Censo da Educação Superior, publicado no sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, em fevereiro do ano de 2022 . O mesmo banco de dados demonstrou que maior parte das matrículas 150.744 (cento e cinquenta mil setecentos e quarenta e quatro) se concentraram nas instituições privadas. Como recorte temporal, optamos nos debruçar a partir de 2008 até o ano de 2020, por considerar a expansão das matrículas e a participação do setor privado mercantil em processo de crescimento, conforme verificado nas sinopses estatísticas do censo da educação superior. A EAD é uma modalidade educacional em que professores e alunos estão separados no espaço geográfico, no tempo e mediados pelo uso de tecnologias da informação e comunicação-TIC's, que auxiliam nos processos de ensino e aprendizagem. Nos cursos de graduação dessa modalidade, as aulas e atividades podem ocorrer de maneira síncrona, ou seja, alunos e professores estão conectados em um mesmo momento, via *chats*, vídeo conferências ou outras plataformas de comunicação, ou assíncronas em que os sujeitos participantes estão em temporalidades e espacialidades diversas. O modelo de educação a distância atual tem sua origem no século XIX com o desenvolvimento dos sistemas de comunicação (correios) e

transporte (trem), naquele período a educação a distância estava relacionada aos conhecidos cursos por correspondência. Com o avanço dos meios de comunicação a EAD passou a ser utilizada associada ao uso da TV, rádio, fita de áudio, vídeo e o telefone. Já com a expansão da rede mundial de computadores na década de 1990 a EAD passa a migrar para esta plataforma se constituindo no contexto contemporâneo como *online*. A EAD vem se expandindo no território brasileiro e baiano ano após ano com aumento do número de cursos, instituições bem como matrículas. Desde a década de 1990, os marcos regulatórios jurídicos, através de portarias, decretos e legislações vêm flexibilizando a atuação de instituições superiores em cursos EAD, desde o governo Fernando Henrique Cardoso-FHC até o atual, independente da matriz política que governe esta nação, reafirmando assim o projeto do capital para a educação superior brasileira. A EAD tem como marco regulatório a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDBN de 20 de dezembro de 1996. A partir desta legislação, a Educação a Distância, passa a ter aparato jurídico e incentivo do Estado brasileiro.

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - Custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público;

II - Concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - Reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, 1996)

A implantação de cursos a distância reflete uma tendência desde a década de 1990 em que organismos internacionais como Banco Mundial- BM, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico- OCDE, Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura- Unesco tecem orientações para os países subdesenvolvidos orientados pelas políticas neoliberais a buscarem tornar seus sistemas educativos mais ágeis, flexíveis e diversificados.

No Brasil, os impactos dos ajustes neoliberais tornam-se mais nítidos em suas consequências econômicas e fundamentalmente sociais a partir de meados da década de 90 do século XX, donde a ideia aludida pelo receituário neoliberal de que a consolidação de um Estado mínimo, que cumpra apenas algumas funções mínimas como saúde pública, educação básica e manutenção da infraestrutura essencial para o desenvolvimento,

ganha legitimidade. (GROSSI, et al,2014)

No contexto brasileiro, o ensino superior, vem enfrentando, a adoção de políticas de ajuste fiscal influenciada também pelos já citados organismos internacionais. A educação concebida enquanto direito social prevista no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, encontra-se atualmente ameaçada pelo avanço da iniciativa privada. No ano de 2020 o quantitativo de alunos matriculados na educação a distância atingiu 3.105.803 (três milhões cento e cinco mil e oitocentos e três), nas instituições privadas, o número de discentes foi de 2.948.431 (dois milhões e novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e um) configurando o setor privado mercantil responsável por 95% das matrículas de educação a distância do espaço geográfico brasileiro. O estado da Bahia apresenta 97% das matrículas em instituições privadas, sendo as instituições federais, estaduais e municipais responsáveis por apenas 5.045 (cinco mil e quarenta e cinco alunos) ou seja apenas 3% do total. Em pesquisa realizada no banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-Inep, identificamos que o estado da Bahia desde 2008 é líder em matrículas de educação a distância na região Nordeste. Destaca-se que a Bahia possui o maior contingente populacional da região nordestina com população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE em 15.043.126 (quinze milhões e quarenta e três mil e cento vinte e seis habitantes) (2022). Em relação ao número de polos educacionais destinados à educação a distância o quantitativo aponta para o ano de 2020 1123 (mil cento e vinte e três) polos espalhados pelo estado, sendo 1016 (mil e dezesseis) de responsabilidade da iniciativa privada e 107 (cento e sete) de matriz pública. O avanço da EAD no estado da Bahia tem impactado no processo formativo de mais 150 (cento e cinquenta mil) baianos, é necessário compreender que este processo ocorre em uma escala ampliada que visa a formação para o mercado de trabalho em detrimento de uma formação em espaços associados ao ensino, a pesquisa e extensão que são prioritariamente desenvolvidas nas universidades públicas. As instituições privadas são espaços associados em sua maior parte a busca de alunos via propagandas em Tv, rádios, internet e os conhecidos panfletos distribuídos no espaço urbano. Os cursos oferecidos ocorrem de maneira *online*, em sua grande maioria a um custo baixo e um tempo reduzido quando comparado a modalidade presencial. As instituições particulares investem especialmente em graduações nas áreas de formação de professores e negócios. O resultado deste tipo de inserção de matriz privada na educação é uma certificação em massa, associada a uma formação aligeirada tendo como promessa a melhoria salarial ou inserção ao mercado de trabalho que muitas vezes não se concretiza. Entende-se que o materialismo histórico e dialético como abordagem teórico e metodológica, auxilia as pesquisadoras no intuito de desvelar o projeto do capital para a educação superior do contexto brasileiro e sobretudo baiano. Os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento deste trabalho foram a consulta no sítio do INEP, revisão bibliográfica em artigos, teses e dissertações e a análise documental em leis, decretos e portarias instituídos pelo estado brasileiro ao longo dos últimos anos, sobretudo, a partir da década de 1990. Os resultados parciais deste trabalho indicam que o contexto baiano vem apresentando ano após ano um processo expansivo de matrículas em instituições mercantis de modalidade EAD, mesmo possuindo instituições de

referência públicas e de qualidade. Os dados do último censo da educação superior afirmam que o espaço geográfico baiano obteve 413.647 (quatrocentos e treze mil seiscentos e quarenta e sete) alunos matriculados, sendo 77.112 (setenta e sete mil e cento e doze) discentes matriculados nas instituições públicas e 336.535 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco) nas instituições privadas, entretanto 150.744 (cento e cinquenta mil setecentos e quarenta e quatro) alunos matriculados nas instituições mercantis optaram pela modalidade de cursos EAD, representando 45% das matrículas. É um fator preocupante observar o avanço da iniciativa privada como formadora de mão de obra em espaços que em sua maioria não oferecem graduações de qualidade. Os cursos EAD podem sim conviver com a modalidade presencial devido a extensão geográfica do estado da Bahia e sua ainda baixa cobertura educacional, ocorre que os cursos de graduação EAD vêm fazendo concorrência com a graduação presencial e pública tornando estes espaços com um número reduzido de alunos. Os dados apontados destacam que a EAD na Bahia teve quantitativo de alunos superior as instituições públicas, que estão passando por um período difícil no que tange as fontes de financiamento. Se faz necessário ampliar as pesquisas quanto ao avanço do setor privado mercantil no contexto baiano, tendo em vista, que o acesso à educação de qualidade se constitui em uma das formas de enfreteamento e superação do projeto capital para a educação superior. Um cenário de educação mercantilizada oferece prejuízo ao processo formativo dos sujeitos, onde a perspectiva do lucro é tida como premissa principal e a redução dos direitos dos cidadãos se constitui em campo ampliado.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: < acesso em 14 de agosto de 2022>

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm <acesso em 14 de agosto de 2022>

GROSSI, Patricia Krieger, GASPAROTTO, Geovana Prante, VIEIRA, Monique Soares. **Mercantilização da política de educação: O processo de transformação do direito em mercadoria**. In Seminário Internacional das Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Universidade Santa Cruz do Sul, 2014.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba.html>. Acesso em: <acesso em 14 de agosto de 2022>

MEC/INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar:** sinopse. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. <acesso entre 1 de outubro de 2021 e 20 de fevereiro de 2022>.